



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 233/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3988/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 1443, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, no período de 22 a 24 de agosto do corrente ano, para acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção predial em execução pela empresa Versal Construção no prédio da Vara Trabalhista daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 22/08 a 24 de agosto do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm